ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇAO
Publicado (a) em 17/05/17
Canindé de São Francisco
17 de maio de 2017
Creuza Maciel da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

PORTARIA Nº 827/2017

De 17 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) **NÚBIA MARCELINA LOPES DA SILVA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1715838, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 198.656.354-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II,** símbolo **N - S,** matrícula nº 731, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme parecer nº 107/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal